



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
6ª VARA CÍVEL
 RUA 28 DE OUTUBRO, 691, Sorocaba-SP - CEP 18087-080
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0023320-29.2017.8.26.0602**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **KARLA ADRIANA GRACIA MENNA-ME**
 Executado: **DIEGO HENRIQUE QUINTANA**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **602.2026/000240-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do veículo IMP/CHEVROLET S10, placa GTZ4759, do Executado, **DIEGO HENRIQUE QUINTANA**, CPF 270.604.418-75, RG 32592550, Rua Maria Cecília Franca Luz, 379, Granja Olga II, CEP 18017-221, Sorocaba - SP, Tel.(15)-99720-6005 / 3318-3660, conforme r. Decisão de fls. 124 em anexo.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Sorocaba, 07 de janeiro de 2026. Luciana Rabello Viliotti, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência Guia nº 193278 R\$ 111,06 fls. 142/143
 Advogado: Dr(a). Ronize de Moraes e Fabio Sola Aro
 Telefone Comercial: (15)34119701 e (15)34119701

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

DIEGO

0023320-29.2017.8.26.0602



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Constatação e Avaliação

Processo n.º 0023/320-29.2017.8.26.0602 VARA CÍVEL / JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos (16) dias do mês de JANUÁRIO do ano de 2026,
nesta Cidade e Comarca de Sorocaba - SP, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Prest. Serviços que KARLA ADRIANA GARCIA MENDES-ME move a DIEGO HENRIQUE QUINTANA

pela qual procedemos CONSTATAÇÃO / AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

«Uma caminhonete/carrocerie aberta, S-10, Chevrolet ano 1995, ano modelo 1995, cor laranja, placa DTZ 4759, 2ª geração, automática, chassi número 16CCS1471SK/12 3125 RBM, sem funcionamento sendo que os bancos se encontram em outro local. Valor estimado em R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). MOTOR 1.6.»

Feito(a) a CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO nomeel como fiel depositário(a) a executado DIEGO HENRIQUE QUINTANA. CPF 270.604.418-75 / RG 32592550

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO









